



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 2.

Data - 24 de julho de 1968

Súmula - aprova o Balanço Geral do exercício de 1966 da Prefeitura Municipal.

Havendo a Câmara Municipal de Campo Largo aprovado na 1a., 2a. e 3a. discussões as contas e o balanço anual do exercício de 1966 da Prefeitura Municipal, RESOLVE decretar e promulgar a seguinte Resolução:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas e o balanço anual do exercício de mil novecentos e sessenta e seis da Prefeitura Municipal de Campo Largo, apresentadas pelo Chefe do Executivo, Sr. Newton Puppi

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1968

  
\_\_\_\_\_  
Estanislau Felix Sovierzoski Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Waldemar Savio 1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Atilio Barbosa Junior 2º Secretário